

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 379, DE 10 DE MAIO DE 2010.

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.777

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 297, na parte que nomeou **Otacílio Gregório da Silva Filho**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Legislativo, ambos no Gabinete da **Presidência**, a partir de 1º de abril de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente